



CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.471.911/0001-53
PORTARIA Nº 0000017/2012

O Presidente da Câmara de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001540/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000007	010001.0103100012.001 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1101	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

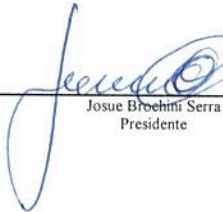
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	010001.0103100012.001 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 27 dezembro de 2012 .



Josue Broehnti Serra
Presidente



Brineu D. R. Co.
Contador CRC/ES.012129/O